CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 4/2013
Data: 25/01/2013 - Hora: 13:20:38
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

INDICAÇÃO Nº 3/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito municipal, as providências necessárias no sentido de construir uma "Fonte" de Água Mineral, no Recinto de exposições (laguinho), nesse Município.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, cumpre ressaltar que o local citado é muito frequentado por municipes para a pratica de atividades físicas, pois o local proporciona diversas modalidades de exercicios, os quais em sua maioria exigem grande esforço físico, onde os praticantes de tais atividades precisam se hidratar e o local mais próximo para tal encontra-se no grande lago .

Ademais, tal beneficio proporcionará melhores condições para prática de esporte aos municipes frequentadores do local, onde os mesmos irão se refrescar com o principal bem municipal, qual é encontrado por toda extensão Lindoiana, que é a agua mineral.

Dessa forma se faz necessário o atendimento dessa solicitação, como forma de beneficio ao cidadão Lindoiano.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2013.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br